

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fncnzguk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/07/2025 Projeto de resolução nº 658/2025 Protocolo nº 7825/2025 Processo nº 2400/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR "RAFAEL  
BILIBIO".**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26, incisos XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Concede ao Senhor Rafael Bilibio o Título de Cidadão Mato-Grossense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, em especial ao município de Vera.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Rafael Bilibio**, nascido na cidade de Panambi, no estado do Rio Grande do Sul, fixou residência no município de Vera no ano de 2004, passando a contribuir ativamente para o desenvolvimento da região. Formado em Agronomia pela Faculdade de Santa Maria, no ano de 2006, e desde então atua como produtor rural e empresário, sendo referência no setor do agronegócio local.

Homem de visão e espírito público, foi um dos fundadores do Sindicato Rural de Vera, instituição da qual atualmente exerce o segundo mandato como presidente. Também é fundador do Núcleo da Aprosoja no município, demonstrando liderança e comprometimento com o fortalecimento da agricultura mato-grossense.

Casado com a senhora Elena Medeiros, é pai de três filhos, Heitor, Artur e Nicoli. Ao longo de sua trajetória, tem se destacado pelo empenho, dedicação e contribuição efetiva ao progresso econômico e social de Mato Grosso, motivo pelo qual é justo e meritório o reconhecimento por meio da presente honraria.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Rafael Bilibio*, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2025

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual